



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 807 de 07 de fevereiro de 1992.

" TRANSFERE DE DIVISÃO E FUNÇÃO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

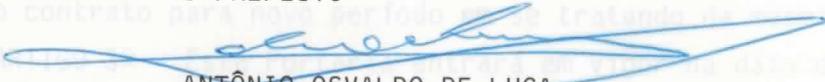
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora PATRICIA GARCIA VENÂNCIO, portadora do RG. 20.306.093, a partir do dia 10 de Fevereiro de 1992, transferida da função de Escriurária I do Setor de Ensino de 1º Grau para a função de Professora classificada na REF. "F", Nível I, junto ao setor de Pré-Escola.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de fevereiro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-